



DECRETO Nº 6.907/2013 DE 16/12/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no projeto/atividade discriminado abaixo:

- 17.512.0036.2.058 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE
- 3.1.90.00.00.00.00.0245 – Aplicações Diretas R\$ 52.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados os recursos originários do Excesso de Arrecadação do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
16 de dezembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal